

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: S04 - ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA (ÁREA: DIREITO)

Disciplina: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
58 - X / 60 - Y / 59 - Z	<p>Lei 8.429/92. Seção III Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: (...) Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: (...) III - na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário,</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

	<p>pelo prazo de três anos. (...) Gabarito que permanece inalterado na prova X: letra D – “atenta contra os princípios da administração pública”. Sendo assim a banca resolve indeferir os recursos.</p>		
--	--	--	--

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: S12 - EDUCADOR SOCIAL (ÁREA: PEDAGOGIA)

Disciplina: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
60 - X / 59 - Y / 57 - Z	<p>Lei nº 12.527/2011                      Art. 24, caput. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como <u>ultrassecreta, secreta ou reservada</u>.                      Não existe previsão na lei sobre informação "indisponível".                      Sendo assim a banca resolve indeferir os recursos.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: S18 - PSICÓLOGO

Disciplina: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
57 - X / 56 - Y / 60 - Z	<p>CARVALHO FILHO, José dos Santos. <i>Manual de Direito Administrativo</i>. 31ª ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Gen/Atlas, 2017. p. 235 ou qualquer outro manual de direito administrativo. Cf. também art. 37 CF/88. Veja-se:</p> <p>“SUJEITO ESTATAL</p> <p>Visando a um interesse público, os serviços públicos se incluem como um dos objetivos do Estado. É por isso que são eles criados e regulamentados pelo Poder Público, a quem também incumbe a fiscalização. É claro que as relações sociais e econômicas modernas permitem que o Estado delegue a particulares a execução de certos serviços públicos. No entanto, essa delegação não descaracteriza o serviço como público, vez que o Estado sempre se reserva o poder jurídico de regulamentar, alterar e controlar o serviço. Não é por outra razão que a Constituição atual dispõe no sentido de que é ao Poder Público que incumbe a prestação dos serviços públicos (art. 175)”. Sendo assim a banca resolve indeferir os recursos.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
60 - X / 59 - Y / 57 - Z	<p>Lei nº 12.527/2011 Art. 24, caput. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como <u>ultrassecreta, secreta ou reservada</u>.</p> <p>Não existe previsão na lei sobre informação</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

---

	"indisponível". Sendo assim a banca resolve indeferir os recursos.		
--	---	--	--

---

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: S28 - TÉCNICO PEDAGÓGICO

Disciplina: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
58 - X / 57 - Y / 60 - Z	<p>Lei 8.429/92.</p> <p>Seção III Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública</p> <p><u>Art. 11.</u> Constitui ato de improbidade administrativa <u>que atenta contra os princípios da administração pública</u> qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: (...)</p> <p>Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: (...)</p> <p>III - na hipótese do <u>art. 11</u>, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, <u>pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente</u> e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos. (...)</p> <p>Gabarito que permanece inalterado na prova X: letra D – “atenta contra os princípios da administração pública”. Sendo assim a banca resolve indeferir o recurso</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

